

5º Leilão virtual

amigos do LEITE

Promotores

Passarelli Agropecuária (Cerqueira Cesar)
Chácara São José (Cerqueira Cesar)
Fazenda Botelho (Santa Cruz Rio Pardo)
e convidados especiais.



30

parcelas
6x3+6x2



Sábado - 23 abril às 14:00H

150 animais

Holandes, HVB, Jersolando e Girolando



TRANSMISSÃO



COORDENAÇÃO

PAULO ÂNGELO
11 99656.1820

agro
mercado

INFORMAÇÕES

Guilherme: 14 99790.3969

José Renato: 11 99142.7761

Renato Cracco: 14 99848-4399

LEILOEIRA



São Paulo:
(11) 98349-1820
Londrina:
(43) 3373-7077



APOIO



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1.DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1 Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário(s) animal(is) produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13 Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14 Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15 Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16 Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17 Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2.CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4 Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5 A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6 As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valgo por prazo indeterminado de **Paulo Horto Leilões** posteriores e realizados sob a **Paulo Horto Leilões** coligadas.

- 2.7.** Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.
- 2.8.** A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.
- 2.9.** A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto a SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.10.** Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11.** A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.
- 2.12.** Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.
- 2.13.** A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.
- 2.14.** O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.
- 2.15.** A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1.** O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2.** O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.
- 3.3.** Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4.** Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5.** O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6.** Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
- 3.7.** O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

- 4.1.** Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
- 4.1.1.** Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
- 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:**
- 4.2.1.** Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
- 4.2.2.** A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (**compromisso**) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apreoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apreogado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará **COMPRADOR(ES) e VENDEDO(ES)** para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

Lote: 001
FAZENDA BOTELHO

VALENTE MIKAELA 10380

FÊMEA - Nascto: 18/05/2019 - Rgd: BR1945198 - Brinco: 10380 - HOLANDÊS PCOD HVB

RIDLE-SID-RED

INVISION -RED

NINJA

GRANDVEWL

VALENTE DUCAN 3536

VALENTE BARANHA

U.P. 24.01.2022

I.A. 18.04.2022 POR BOMAZ RYLAND RED

PROD 27,4 KG

**VER
LOTE**

Comprador:

Valor:

Lote: 002
FAZENDA BOTELHO

VALENTE ESTELA 653

FÊMEA - Nascto: 01/04/2019 - Rgd: BR1909306 - Brinco: 7519 - HOLANDÊS 15/16

ROSEBUD RED

FILLOU RDC

RIKA 806

HUNTER HPB

GUARANÁ

GREVILHA H5

U.P. 30.09.21
P+ 03.12.21 POR MARBLE-RED P.P. 01/09/2022
PROD 26,4 KG



Comprador: Valor:

Lote: 002
FAZENDA BOTELHO

VALENTE ODALISKA 655

FÊMEA - Nascto: 13/04/2019 – Brinco: 7521 - HOLANDÊS

FILLOU RDC

ROSEBUD RED

RIKA 806

LOW LANDS FRANKIN RED

ESTEFANIA

GRECIA

U.P. 21.02.22

I.A. 29.03.22 POR BOMAZ RYLAND RE

PROD 28,2 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 003
FAZENDA BOTELHO

ESPANHA 675

FÊMEA - Nascto: 29/08/2019 – Brinco: 7619 - HOLANDÊS HVB

ROSEBUD RED

FILLOU RDC

RIKA 806

ESPERANÇA 415

LEONARD

CHAMA

U.P. 11.01.2022

I.A. POR 05.03.2022 BOMAZ RYLAND-RED

PROD 29,6 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 004

FAZENDA BOTELHO

VALENTE JORDANA 664

FÊMEA - Nascto: 02/06/2019 - Rgd: BR1909303 – Brinco: 7528 - HOLANDÊS 15/16

BARNKAMPER MARATHON	FILO	
	PISCSTON SHOTHE	
DALUA	ASHMORE (ABS)	
	PEROLA	

U.P. 26.03.22

PROD 23,4 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 004
FAZENDA BOTELHO

VALENTE LIMO A

FÊMEA - Nascto: 19/05/2018 – Brinco: 10220 - HOLANDÊS 7/8

WESTENRADE ALTASPRING

CO-OP HHA SPRING WATSON -ET

CO-OP SHMRK YOPLAIT 6605-ET

BRYCEHOLME SS BOASTIFUL -ET

VAMA 6033

ACEROLA

U.P. 21.11.21

P+ 24.01.22 POR RODEO-ET P.P. 03.11.22

PROD 26,9 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 005
FAZENDA BOTELHO

VALENTE LUMILA

FÊMEA - Nascto: 08/12/2018 – Brinco: 10287 - GIROLANDO 7/8

FINI GENUINE (281)	SCHILLVIEW ALTAGENUINE	
	FINI IOTA MAAIKE 3726	
VALENTE INAE 9936	RIDGE – STAR JAMMER -ET	
	VALENTE PITOMBA 9004	

U.P. 12.10.21
P+ 06.12.21 POR SWING MAN P.P. 01/09/2022
PROD 27,3 KG



Comprador: Valor:

Lote: 005
FAZENDA BOTELHO

VALENTE LAURRIANE

FÊMEA - Nascto: 28/10/2018 – Brinco: 10279 - GIROLANDO 7/8

FINI GENUINE (281)

SCHILLVIEW ALTAGENUINE

FINI IOTA MAAIKE 3726

UNITED-PRIDE MOGUL MAGNATE

VALENTE VERERANDA 6052

AMERICA

U.P. 01.03.22
I.A. 18.04.2022 POR COLISEU
PROD 28,4 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 006
FAZENDA BOTELHO

VALENTE LUA

FÊMEA - Nascto: 02/11/2018 – Brinco: 10281 - GIROLANDO 7/8

NO- FLA ROADMAP

NO-FLA FUELUP 33446-ET

NO-FLA MOGUL STACY 34071-ET

VALENTE JOELMA 7115

CO-OP UPP MOGUL TEBO

VALENTE MARAVILHA

P+ 19.02.22 RODEO -ET POR 01/11/2022
PROD 25,6 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 006
FAZENDA BOTELHO

VALENTE TARANTELA 663

FÊMEA - Nascto: 30/05/2019 – Brinco: 7527 - HOLANDES 7/8

ROSEBUD RED

FILLOU RDC

RIKA 806

DELTA ATLANTIC

CRISTAL

PELOTA

U.P. 07.01.2022
I.A. 23.03.22 POR BLUFF
PROD 26,2 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 007

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10372

FÊMEA - Nascto: 25/08/2018 - Rgd: 7989-BW – Brinco: 10372 - HOLANDÊS 1/2

DOTE	TABU TE DA CAL	RADAR DOS POCOES
		JULIANA CAL
BRIGITTE	OCANGA	MONGOL DA PONTAL
		HACUBORA
	STANTONS STEADY	
	HARMONIA	

U.P. 25.03.22

PROD 26,4 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 008
FAZENDA BOTELHO

CLEONICE 658

FÊMEA - Nascto: 06/05/2019 – Brinco: 7615 - JERSOLANDO

ROSEBUD RED

FILLOU RDC

RIKA 806

CLEVELANDIA (371)

U.P. 28.03.2022
PROD 21,7 KG

**VER
LOTE**

Comprador:

Valor:

Lote: 009
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10150

FÊMEA - Nascto: 20/08/2018 - Rgd: 7400-BL – Brinco: 10150 - HOLANDÊS 3/4

VALENTE ZEUS GILLESPIY 10676	DE-SU GILLESPIY-ET	
	VALENTE CINDERELA 8045	
VALENTE ROSILHA 7128	DE-SU GILLESPIY-ET	
	FADA FIV	

P+ EMBRIÃO 1/2 RAYSHEIN X GCIG28 (RADAR DC TE X SEMA DC TE) P.P. 01/09/2022
PROD 25,3 KG



Comprador: Valor:

Lote: 010
FAZENDA BOTELHO

VALENTE LUCRECIA

FÊMEA - Nascto: 30/05/2018 - Brinco: 10227 - GIROLANDO 7/8

DE-SU GILLESPIY-ET

VALENTE ZEUS GILLESPIY 10676

VALENTE CINDERELA 8045

TORPEDO

VALENTE FITA 9740

VALENTE AMATA 9108

U.P. 22.02.22
I.A. 18.04.2022 POR EMPOWERED
PROD 24,1 KG



Comprador: Valor:

Lote: 012
FAZENDA BOTELHO

VALENTE ISIS 9984

FÊMEA - Nascto: 13/05/2017 - Rgd: BR1945200 - Brinco: 9984 - HOLANDÊS HPB

PRIDE MOGUL TWISTER CRI-ET

MOUNTIFIELD SSI DCY MOGUL -ET

PRIDE FREDDIE TATA 905-ET

B FRANCHIS

AURORA NAIMA 7018

AURORA A E

U.P. 21.03.22
PROD 26,8 KG



Comprador: Valor:

Lote: 013

FAZENDA BOTELHO

VALENTE ARTISTA

FÊMEA - Nascto: 13/05/2020 - Brinco: 7598 - HOLANDÊS HPB

DETECTIVE

CALISTO

FILO

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

ARTEIRA

GENTILEZA

PICSTON SHOTTLE-ET

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

U.P. 17.10.2021
P+ 20.12.21 POR RODEO -ET
PROD 29,0 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 013
FAZENDA BOTELHO

VALENTE BONANÇA 607

FÊMEA - Nascto: 06/01/2018 - Rgd: BR1909295 - Brinco: 7503 - HOLANDÊS HPB

ATLANTIC

RAMOS

ETAZON RENATE

LADYS MONOR OMEN

BOEMIA

SOLEDAD

U.P. 27.02.22
I.A. 19.04.2022 POR BLUFF
PROD 26,4 KG



Comprador: Valor:

Lote: 014
FAZENDA BOTELHO

VALENTE LAVONE WATSON 10211

FÊMEA - Nascto: 24/04/2018 - Rgd: BR1849430 - Brinco: 10211 - HOLANDÊS GC-01

WESTENRADE ALTASPRING

CO-OP HHA SPRING WATSON-ET

CO-OP SHMRK YOPLAIT 6605-ET

REGANCREST RBK DIE-HARD
-ET-VG-86

VALENTE BEROLA 9193

VALENTE LUZ 577

U.P. 23.01.22

I.A. 29.03.2022 POR EMPOWERED

PROD 30,2 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 015

FAZENDA BOTELHO

VALENTE VOTUPORANGA 673

FÊMEA - Nascto: 07/07/2019 - Rgd: BR1949376 - Brinco: 7617 - HOLANDÊS HPB

DELTA ROSEBUD RED	MS RIVERBOY	
	GEERTJE 187	
LUA (571)	DELTA BOOKEN DANNO	
	DELTA RIA NT	

U.P. 29.03.22
PROD 28,6 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 016
FAZENDA BOTELHO

FRAJOLA

FÊMEA - Nascto: 05/01/2019 - Rgd: 1156-BF - Brinco: 7541 - HOLANDÊS 3/4

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET

PICSTON SHOTTLE-ET

MORRO AGUDO TUIA AFTERSHOCK

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET

MORRO AGUDO SERRANA GOLDWYN
TUIA

STANTONS STEADY

BRISA ÁGUA DA SERRA

FARINHA FIV

U.P. 20.02.22
PROD 25,7 KG

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 017

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10443

FÊMEA - Nascto: 16/08/2019 - Rgd: 7986-BW - Brinco: 10443 - GIROLANDO 1/2

	C.A.SANSÃO	C.A.EVEREST
IVAN FIV BRASILIA		C.A. HEURECA
	NASCENTE DE BRASILIA	
	BLOWORCK	
VALENTE JALIS 10069		
	VALENTE VUREKA 6038	

P+ 18.10.21 POR PELIELO TORPEDO GOLDWYN 4-FIV P.P. 01/07/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 017
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10392

FÊMEA - Nascto: 13/07/2019 - Rgd: 7408-BL - Brinco: 10392 - HOLANDÊS 1/2

GABINETE DA SILVANIA	DOM TE DA SILVANIA	
	AMETISTA DA SILVANIA	
VALENTE ISES	PRIDI MOGUL TWISTER	
	AURORA NAIMA	

P+ POR EMBRIÃO 3/4 RAYSHEIN X IBIARA 7368 REGISTRO 7338-Q P.P. 01/08/2022



Comprador: Valor:

Lote: 018
FAZENDA BOTELHO

CARTILHA DA PONTAL SM

FÊMEA - Nascto: 06/10/2019 - Rgd: 1998-BL - Brinco: 7611 - HOLANDÊS 1/2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

SULLY-SHOTTLE MAY TW

PICSTON SHOTTLE-ET

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

C.A. HEURECA

GRECIA FIV

GALENA S. HUMBERTO

P+ 20.01.2022 POR F.N.C.FIORE LORDE HEADLINER 6587 AX 157729 P.P. 01/10/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 018
FAZENDA BOTELHO

CEVADA DA PONTAL SM

FÊMEA - Nascto: 17/10/2019 - Rgd: 2001-BL - Brinco: 7612 - HOLANDÊS 1/2

	<i>DE-SU 521 BOOKEM-ET</i>	<i>ENSENADA TABOO PLANET-ET</i>
<i>DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET</i>		<i>CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET</i>
	<i>SULLY-SHOTTLE MAY TW</i>	<i>PICSTON SHOTTLE-ET</i>
		<i>MS SULLY OMAN MUETZE-ET</i>
	<i>C.A.SANSÃO</i>	<i>C.A.EVEREST</i>
<i>GRECIA FIV</i>		<i>C.A. HEURECA</i>
	<i>GALENA S. HUMBERTO</i>	

P+ 10.01.22 - F.N.C.FIORE LORDE HEADLINER 6587 AX 157729 P.P. 01/10/2022



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 019
FAZENDA BOTELHO

CIGARRA DA PONTAL SM

FÊMEA - Nascto: 20/10/2019 - Rgd: 1999-BL - Brinco: 7614 - GIROLANDO 1/2

DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET

DE-SU 521 BOOKEM-ET

ENSENADA TABOO PLANET-ET

CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET

SULLY-SHOTTLE MAY TW

PICSTON SHOTTLE-ET

MS SULLY OMAN MUETZE-ET

C.A.SANSÃO

C.A.EVEREST

C.A. HEURECA

GRECIA FIV

GALENA S. HUMBERTO

P+ 29.01.22 F.N.C.FIORE LORDE HEADLINER 6587 AX 157729 P.P. 01/10/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 019

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10440

FÊMEA - Nascto: 01/09/2019 - Rgd: 7975- BW - Brinco: 10440 - GIROLANDO 1/2

GABINETE DA SILVANIA	DOM TE DA SILVANIA	
	AMETISTA DA SILVANIA	
VALENTE ISIS	TWISTER	
	MANTIFIELD	

P+ 17.12.21 POR BLUFF P.P. 01/09/2022



Comprador:Valor:

Lote: 020
FAZENDA BOTELHO

CABROCHA DA PONTAL SM

FÊMEA - Nascto: 18/10/2019 - Rgd: 1995-BL - Brinco: 7613 - HOLANDÊS 1/2

	DE-SU 521 BOOKEM-ET	ENSENADA TABOO PLANET-ET
DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET		CLEAR-ECHO 822 RAMO 1199-ET
	SULLY-SHOTTLE MAY TW	PICSTON SHOTTLE-ET
		MS SULLY OMAN MUETZE-ET
	C.A.SANSÃO	C.A.EVEREST
GRECIA FIV		C.A. HEURECA
	GALENA S. HUMBERTO	

P+ 31.01.2022 F.N.C.FIORE LORDE HEADLINER 6587 AX 157729 P.P. 01/10/2022



Comprador: Valor:

Lote: 020
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10470

FÊMEA - Nascto: 31/01/2020 - Rgd: 7985- BW - Brinco: 10470 - HOLANDÊS 1/2

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET

COYNE-FARMS DORCY-ET

SANDY-VALLEY BOLTON ET

COYNE-FARMS BRET DAFFERS-ET

MOUNTFIELD MARSH MAXINE-ET

PASEN MARSH-ET

PINE-TREE MISSY MIRANDA-ET

TEATRO DA SILVANIA

ESPANTOSO

PENTA FIV VILA RICA

EFALC NATA LAGEADO

KANDIA VILA RICA

P+ 07.01.22 F.N.C.FIORE LORDE HEADLINER 6587 AX 157729 P.P. 01/10/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 020

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10321

FÊMEA - Nascto: 14/05/2019 - Rgd: 7981 -BW - Brinco: 10321 - GIROLANDO 1/2

TEATRO DA SILVANIA	ESPANTOSO	KRISHINA SAKINA P.D.C
		JUNCAO
	EFALC NATA LAGEADO	ROCAR LAGEADO VALE OURO
		EFALC JACA CADARCO
VALENTE IBANA 9925	MUÇUM	
	VALENTE ELBIA	

P+ 05.11.21 F.N.C.FIORE LORDE HEADLINER 6587 AX 157729 P.P. 01/08/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 021

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10404

FÊMEA - Nascto: 11/08/2019 - Rgd: 7987 -BW - Brinco: 10404 - GIROLANDO 1/2

TANGO FIV JMMA	RADAR DAS PORÇOES	
	URGENCIA 3R DE UBER	
VALENTE DELFINA 9444	EASTVIEW SENTRY -ET	
	VALENTE ALESTI 7071	

P+ EMBRIÃO 1/2 RAYSHEIN X HANURA FIV RBV - REGISTRO RBVG210 (JAGUAR X FILA FIV)



Comprador:

Valor:

Lote: 021
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10472

FÊMEA - Nascto: 15/06/2019 - Rgd: 7976 -BW - Brinco: 10472 - GIROLANDO 1/2

VAIDOSO DA SILVANIA EFC 441

COLORADO

CAJILA DQP 424

MUÇUM

VALENTE FINA

VALENTE MAIKA

P+ 11.01.2022 POR RODEO -ET P.P. 01/10/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 022

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10352

FÊMEA - Nascto: 25/09/2019 - Rgd: 7979 -BW - Brinco: 10352 - HOLANDÊS 1/2

	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
<i>BLOKE FIV JABAQUARA</i>		<i>ROCAR INDUZIA OMEGA</i>
	<i>EMINENCIA KUBERA</i>	
	<i>VALENTE ZEUS GILLESPIY 10676</i>	<i>DE-SU GILLESPIY-ET</i>
<i>VALENTE MANTEIGA</i>		<i>VALENTE CINDERELA 8045</i>
	<i>VALENTE NATA</i>	

P+ EMBRIO 1/2 RAYSHEIN X HANURA FIV 210 RBV P.P. 01/07/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 022
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10442

FÊMEA - Nascto: 05/01/2020 - Rgd: 7410-BL - Brinco: 10442 - GIROLANDO 1/2

FINI GENUINE (281)	SCHILLVIEW ALTAGENUINE	
	FINI IOTA MAAIKE 3726	
ACACIA D8	PELIEDRO PE FAN	
	ACACIA 5	

P+ EMBRIO 1/2 COOKIECUTTER HUMBLINKIND-ET SXF X RBVG 136 P.P. 01/07/2022



Comprador: Valor:

Lote: 023

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10451

FÊMEA - Nascto: 18/11/2019 - Rgd: 7980 -BW - Brinco: 10451 - HOLANDÊS 1/2

	C.A.SANSÃO	C.A.EVEREST
DRAGÃO TE		C.A. HEURECA
	LAGA TE DOS PORCÕES	
	GOLD-N-OAKS T GOODMAN -ET	
CASTALIA		
	ROLA 5450	

P+ 10.11.21 POR RODEO-ET P.P. 01/08/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 023

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10355

FÊMEA - Nascto: 25/04/2019 - Rgd: 7977 -BW - Brinco: 10355 - GIROLANDO 1/2

	BRAEDALE GOLDWYN	SHOREMAR JAMES
PELIELO TORPEDO GOLDWYN 4-FIV		BRAEDALE BALER TWINE-ET
	CONSTENTATION THIARA DUNDEE	
	RADAR DCTE	
NOGUEIRA 7 DC		
	NOGUEIRA 5 DCTE	

P+ 06.12.21 POR SWING MAN P.P. 01/08/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 023

FAZENDA BOTELHO

VALEN 10439

FÊMEA - Nascto: 22/06/2019 - Rgd: 7988 -BW - Brinco: 10439 - GIROLANDO 1/2

GABINETE DA SILVANIA	DOM TE DA SILVANIA	
	AMETISTA DA SILVANIA	
VALENTE MADRUGADA	CO-OP UPP MOGUL TEBO	
	VALENTE NOTURNA	

P+ 20.12.21 POR RODEO -ET P.P. 01/09/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 024
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10367

FÊMEA - Nascto: 21/05/2019 - Rgd: 7971-BW - Brinco: 10367 - HOLANDÊS 1/2

BLOWTORCH SYRYCKUL SILVR

SEAGULLBAY SILVER-ET

SYRYCKUL OAK 1885-ET

GRANFINA OT

VAIDOSO DA SILVANIA

AMEIXA DE BRASILIA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUZIA OMEGA

P+ 15.02.22 POR RODEO -ET P.P. 01/11/2022



Comprador: Valor:

Lote: 024

FAZENDA BOTELHO

FAUSTINA AGUA DA SERRA

FÊMEA - Nascto: 21/07/2019 - Rgd: 2007-BL - Brinco: 7609 - GIROLANDO 5/8

	MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-ET	PICSTON SHOTTLE-ET
MORRO AGUDO TUIA AFTERSHOCK		MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET
	MORRO AGUDO SERRANA GOLDWYN	
	TUIA	
IRIS AGUA DA SERRA		

P+ 26.12.21 POR RODEO-ET P.P. 01/10/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 025
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10314

FÊMEA - Nascto: 30/03/2019 - Rgd: 7984- BW - Brinco: 10314 - HOLANDEÊS 3/4

SCHILLVIEW ALTAGENUINE

FINI GENUINE (281)

FINI IOTA MAAIKE 3726

BLOWORCH

VALENTE ALALA 9062

VALENTE NELMA

P+ 10.03.2022 POR RAYSHEIN

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 026
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10432

FÊMEA - Nascto: 28/10/2019 - Rgd: 7983 -BW - Brinco: 10432 - HOLANDEÊS 3/4

FINI GENUINE (281)	SCHILLVIEW ALTAGENUINE	
VALENTE INEMA	FINI IOTA MAAIKE 3726	
	GERMINA GUANDHI TOYSTORY 497	
	VALENTE GARÇA	

P+ 05.01.22 POR PELIELO TORPEDO GOLDWYN 4-FIV P.P. 01/10/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 026
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10320

FÊMEA - Nascto: 06/04/2019 - Rgd: 7982- BW - Brinco: 10320 - HOLANDEES 3/4

JARDIM

DE SU HISTORY -ET BY

DE SU 7049 -ET VG-88

CO-OP H H A SPRING WATSON -ET

VALENTE BACANA 7175

VALENTE CHERETA

P+ EMBRIÃO 1/2 RAYSHEIN X GCIG 22 P.P. 01/07/2022



Comprador: Valor:

Lote: 027
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10503

FÊMEA - Nascto: 14/06/2019 - Rgd: 7972-BW - Brinco: 10503 - HOLANDÊS 1/2

FINI GENUINE (281)	SCHILLVIEW ALTAGENUINE	
	FINI IOTA MAAIKE 3726	
NOGUEIRA DC TE	VAIDOSO DA SILVANIA	BEM FEITOR RAPOSO DA CAL
		ROCAR INDUZIA OMEGA
	NOGUEIRA TE DC	

P+ 02.02.2022 POR RODEO-ET P.P. 01/11/2022



Comprador: Valor:

Lote: 027
FAZENDA BOTELHO

VALEN 10447

FÊMEA - Nascto: 12/10/2019 - Rgd: 7974 -BW - Brinco: 10447 - HOLANDEES 1/2

FINI GENUINE (281)

SCHILLVIEW ALTAGENUINE

FINI IOTA MAAIKE 3726

RADAR DC TE

ACACIA 5 DC

NASA DC

P+ EMBRIO 1/2 RAYSHEIN X HANURA FIV RBV 210 P.P. 01/07/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 029

FAZENDA BOTELHO

VALENTE MESCLADA

FÊMEA - Nascto: 01/05/2019 - Brinco: 10327 - HOLANDÊS

BLOWTORCH SYRYCZUK SILVR	SEAGULLBAY SILVER-ET	
	SYRYCZUK OAK 1888 -ET	
VALENTE VANGUARDA 6060	CO-OP UPP MOGUL TEBO	
	VALENTE LÚ	

P+ 22.11.21 POR VALENTE TORPEDO PUNK -RED 11498 P.P. 01/08/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 029

FAZENDA BOTELHO

VALENTE MAIARA

FÊMEA - Nascto: 14/06/2019 - Brinco: 10345 - HOLANDÊS

NO-FLA FUELUP 33446-ET

NO-FLA ROADMAP-ROADMAP

NO-FLA MOGUL STACY 34071-ET

BADGER ONESHOT -ET GP-83

VALENTE EUDOXIA

VALENTE CANTARA

P+ 29.09.21 POR BLUFF



Comprador:Valor:

Lote: 030
FAZENDA BOTELHO

VALEN PUPILA 10723

FÊMEA - Nascto: 20/12/2021 - Rgd: 7991 BW - Brinco: 10723 - HOLANDÊS 1/2

BLOKE FIV JABAQUARA

VAIDOSO DA SILVANIA

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL

ROCAR INDUZIA OMEGA

EMINENCIA KUBERA

DELTA ROSEBUD RED

MS RIVERBOY

GEERTJE 187

VALEN ELVIRA

VALENTE ELIABA

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 030
FAZENDA BOTELHO

VALEN PEROLA 10722

FÊMEA - Nascto: 09/12/2021 - Rgd: 7990 BW - Brinco: 10722 - GIROLANDO 1/2

	<i>VAIDOSO DA SILVANIA</i>	<i>BEM FEITOR RAPOSO DA CAL</i>
<i>BLOKE FIV JABAQUARA</i>		<i>ROCAR INDUZIA OMEGA</i>
	<i>EMINENCIA KUBERA</i>	
	<i>ONUR</i>	
<i>VALEN ESPANHA</i>		
	<i>VALENTE TARANTELA</i>	



Comprador: Valor:

Lote: 031

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

533

FÊMEA - Nascto: 25/02/2019 - Brinco: 533 - HOLANDÊS 1/2

LUSITANO		
349		

U.P. 01/03/2022
PROD 27 Kg



Comprador:

Valor:

Lote: 032

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

1788

FÊMEA - Nascto: 25/06/2019 - Brinco: 1788 - HOLANDÊS 1/2

U.P. 20/02/2022
PROD 30 Kg



Lote: 033

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

264

FÊMEA - Nascto: 06/02/2017 - Brinco: 264 - HOLANDÊS 3/4

U.P. 30/12/2021
PROD 26 kg



Lote: 034

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

452

FÊMEA - Nascto: 06/03/2018 - Brinco: 452 - GIROLANDO 7/8

ROADMAP		
5420		

U.P. 04/03/2022
PROD 26 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 034

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

447

FÊMEA - Nascto: 01/01/2018 - Brinco: 447 - HOLANDES HPB

ROADMAP		
BARRMOC PROPOLIN		

U.P. 14/01/2021
PROD 27 Kg
P+ COMP.P. 12/09/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 035

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

522

FÊMEA - Nascto: 03/02/2019 - Brinco: 522 - GIROLANDO 7/8

WATSON		
TE091		

U.P. 06/03/2022
PROD 27 Kg



Comprador:

Valor:

Lote: 035

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

487

FÊMEA - Nascto: 26/06/2018 - Brinco: 487 - HOLANDES HPB

ROADMAP		
2147		

U.P. 17/05/2021
PROD 27 Kg
P+ COMP.P. 12/09/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 036

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

451

FÊMEA - Nascto: 23/02/2018 - Brinco: 451 - HOLANDÊS HPB

WATSON		
158	JITTERS	
	KAKA - 787	TRIGGER

U.P. 20/02/2022
PROD 32 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 036

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

542

FÊMEA - Nascto: 25/04/2019 - Brinco: 542 - HOLANDÊS 15/16

RENEGADE		
367		

U.P. 03/03/2022
PROD 28 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 037

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

497

FÊMEA - Nascto: 20/08/2018 - Brinco: 497 - HOLANDES HPB

ESPERANTO		
103		

U.P. 21/03/2022
PROD 31 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 038

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

506

FÊMEA - Nascto: 23/10/2018 - Brinco: 506 - HOLANDES HPB

CASA NOVA		
340		

U.P. 12/03/2022
PROD 25 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 038

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

523

FÊMEA - Nascto: 05/02/2019 - Brinco: 523 - HOLANDES HPB

LAWMAN		
372		

U.P. 21/03/2022
PROD 25 kg



Comprador:

Valor:

Lote: 039

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

501

FÊMEA - Nascto: 03/09/2018 - Brinco: 501 - HOLANDÊS HVB

DELTA ROSEBUD RED	MS RIVERBOY	
	GEERTJE 187	
140		

P+ COMP.P. 13/06/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 040

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

559

FÊMEA - Nascto: 14/07/2019 - Brinco: 559 - HOLANDÊS HVB

DELTA ROSEBUD RED	MS RIVERBOY	
	GEERTJE 187	
FIV359		

P+ COMP.P. 13/06/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 041

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

2029

FÊMEA - Nascto: 03/04/2017 - Brinco: 2029 - GIROLANDO 3/4

U.P. 30/06/2020
P+ COMP.P. 13/06/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 042

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

565

FÊMEA - Nascto: 17/08/2019 - Brinco: 565 - GIROLANDO 1/2

SURGEON ET		
153		

P+ COMP.P. 13/06/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 042

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

563

FÊMEA - Nascto: 12/08/2019 - Brinco: 563 - GIROLANDO 15/16

YOUNT		
371		

P+ COMP.P. 13/06/2022



Lote: 043

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

544

FÊMEA - Nascto: 17/05/2019 - Brinco: 544 - HOLANDES HPB

WATSON		
2091		

P+ COMP.P. 13/06/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 043

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

545

FÊMEA - Nascto: 19/05/2019 - Brinco: 545 - HOLANDÊS 27/32

MAESTRO		
302		

P+ COMP.P. 05/09/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 044

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

504

FÊMEA - Nascto: 09/10/2018 - Brinco: 504 - HOLANDÊS 7/8

TABASCO		
FIV293		

P+ COMP.P. 13/06/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 045

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

574

FÊMEA - Nascto: 30/12/2019 - Brinco: 574 - HOLANDÊS 7/8

HEXER ET		
TE075		

P+ COMP.P. 23/08/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 045

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

590

FÊMEA - Nascto: 12/02/2020 - Brinco: 590 - HOLANDÊS 3/4

FB RADICULA

P+ COMP.P. 05/09/2022

VER
LOTE

Comprador: _____ ***Valor:*** _____

Valor: _____

Lote: 046

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

663

FÊMEA - Nascto: 13/08/2020 - Brinco: 663 - HOLANDÊS 1/2

ESPERANTO		
BANDA FIV STSJ CAIÇARA		

P+ COMP.P. 01/11/2022



Lote: 046

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

660

FÊMEA - Nascto: 12/08/2020 - Brinco: 660 - HOLANDÊS 1/2

ESPERANTO		
BANDA FIV STSJ CAIÇARA		

P+ COMP.P. 05/09/2022



Lote: 047

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

673

FÊMEA - Nascto: 13/10/2020 - Brinco: 673 - HOLANDÊS 13/16

<i>HANDLE</i>		
<i>42</i>		



Comprador:

Valor:

Lote: 047

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

690

FÊMEA - Nascto: 10/01/2021 - Brinco: 690 - HOLANDÊS HPB

HANDLE		
170		



Comprador:

Valor:

Lote: 047

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

670

FÊMEA - Nascto: 31/08/2020 - Brinco: 670 - GIROLANDO 15/16

<i>HANDLE</i>		
<i>371</i>		



Comprador:

Valor:

Lote: 047

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

701

FÊMEA - Nascto: 12/02/2021 - Brinco: 701 - GIROLANDO 15/16

JINN		
491		



Comprador:

Valor:

Lote: 047

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

681

FÊMEA - Nascto: 26/11/2020 - Brinco: 681 - HOLANDÊS HPB

ARKHAM ET		
FIV497		



Comprador:

Valor:

Lote: 048

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

631

FÊMEA - Nascto: 26/05/2020 - Brinco: 631 - HOLANDÊS 31/32

HUNK ET		
302		



Comprador:

Valor:

Lote: 048

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

640

FÊMEA - Nascto: 13/06/2020 - Brinco: 640 - GIROLANDO 7/8

JUNIOR		
267		



Comprador:

Valor:

Lote: 048

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

623

FÊMEA - Nascto: 08/05/2020 - Brinco: 623 - HOLANDÊS 15/16

HEXER ET		
	ALTAJACK	
41		
	REUNIDAS HD VENEZUELA	



Comprador:

Valor:

Lote: 048

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

651

FÊMEA - Nascto: 22/07/2020 - Brinco: 651 - HOLANDÊS HPB

MORRIS	BALISTO	
2046		



Comprador:

Valor:

Lote: 048

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

666

FÊMEA - Nascto: 17/08/2020 - Brinco: 666 - HOLANDES HPB

HANDLE		
GORDINA		



Comprador:

Valor:

Lote: 049

PASSARELLI AGROPECUARIA LTDA

28

MACHO - Nascto: 19/08/2019 - Brinco: 28 - HOLANDÊS HVB

DELEGATE HVB	DE VRENDT DEPUTY	BEUKENHOF 346 IDEAL
		JANINE P RED
148KIAN	MASSIA 0761 RF	DELTA ATLANTIC
		MASSUA 9219



Comprador:

Valor:

DIETA CHACARA SÃO JOSÉ – JOSÉ RENATO DE LIMA

ANIMAIS EM LACTAÇÃO – 2 ORDENHAS

SILAGEM DE MILHO

RESIDUO DE CERVEJARIA (CEVADA)

CAROÇO DE ALGODÃO

POLPA CITRICA

RAÇÃO 18% PB / 73% NDT

ANIMAIS EM RECRIA

VOLUMOSO: 50% SILAGEM DE CAPIM / 50% SILAGEM DE MILHO

1 KG DE RAÇÃO POR ANIMAL / DIA

Lote: 050

CHACARA SÃO JOSÉ

FUMAÇA

FÊMEA - Nascto: 14/03/2020 - Brinco: 1059 - JERSOLANDO

	SUNSET CANYON MEDALIST	
SUNSET CANYON MUSKET-ET		
	CAL MART LOUIE PENNA 3725	
	TOY STORY -HPB	
176 PASSARELLI		
	006 PASSARELLI	

U.P. 10-01-22
PROD 27.2 KG (1,877.3 kgs em 77 dias)
I.A. 12-03-22 POR Faithful Red



Comprador:

Valor:

Lote: 050

CHACARA SÃO JOSÉ

FORMIGA

FÊMEA - Nascto: 17/03/2020 - Brinco: 1060 - JERSOLANDO

SUNSET CANYON MUSKET-ET	SUNSET CANYON MEDALIST	
	CAL MART LOUIE PENNA 3725	
	JACEY	
PAGP ALCATEIA 332	075 PASSARELLI	

U.P. 12-03-22
PROD 27.3 KG (327.9 kgs em 16 dias)



Comprador:

Valor:

Lote: 051

CHACARA SÃO JOSÉ

ELZA

FÊMEA - Nascto: 26/07/2019 - Brinco: 1035 - HOLANDÊS HPB

AALSHORST RODY RED	FILLOU RDC	
	RIKA 806	
BENICIA 841	LOWLANDS FRANKLIN RED	
	TANGERINA 575	

U.P. 30-07-21

PROD 23.8 KG (5,877.2 kgs em 241 dias)

P+ 02-12-21 POR RedEye P.P. 03-09-22



Comprador:

Valor:

Lote: 051

CHACARA SÃO JOSÉ

ERNESTA

FÊMEA - Nascto: 28/08/2019 - Brinco: 1038 - HOLANDÊS 15/16

DELTA ROSEBUD RED	MS RIVERBOY	
	GEERTJE 187	
CAJUINA 902	DE VRENDT NOVA PP RED	
	ATENAS 760	

U.P. 20-12-21

PROD 17.9 KG (1,353.9 kgs em 98 dias)

P+ 21-01-22 POR Pitcher Red P.P. 23-10-22



Comprador:

Valor:

Lote: 053

CHACARA SÃO JOSÉ

GARÇA

FÊMEA - Nascto: 10/05/2021 - Brinco: 1136 - HOLANDÊS HVB

	<i>TUI TYNE HALOGEN-ET</i>	
<i>APRILDAY SKOONER RED-ET</i>		
	<i>APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET</i>	
		<i>MS RIVERBOY</i>
	<i>DELTA ROSEBUD RED</i>	<i>GEERTJE 187</i>
<i>DESBOTADA 972</i>		<i>HORST PASCAL RED</i>
	<i>BISNAGA 832</i>	<i>TEREZINHA 552</i>

PROD MAE 5650 KG (1ª LACT 261 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 053
CHACARA SÃO JOSÉ

GINCANA

FÊMEA - Nascto: 30/03/2021 - Brinco: 1131 - HOLANDÊS HVB

APRILDAY SKOONER RED-ET

TUI TYNE HALOGEN-ET

APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET

LOWLANDS FRANKLIN RED

CHICANA 890

2123 FAZENDA REAL

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 053

CHACARA SÃO JOSÉ

GALAXIA

FÊMEA - Nascto: 09/05/2021 - Brinco: 1135 - HOLANDÊS HVB

BENTEHOEK FAITHFUL RED	KINGFARM HOLSTEINS ANRELI RED	
	LEANNE 7	
CERVEJA 896	DELTA DETECTIVE RED	
	RAPOSA 435	

PROD MAE 8173 KG (1ª LACT 261 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 053
CHACARA SÃO JOSÉ

GAITA

FÊMEA - Nascto: 06/05/2021 - Brinco: 1134 - HOLANDÊS HVB

DELTA MAROON RED	DELTA JESTER	
	VEKIS MADEIRA P	
ANGRA II 774	SUNSET CANYON MUSKET-ET	
	SAGATIBA - 487	

PROD MAE 8526 KG (2ª LACT 326 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 053

CHACARA SÃO JOSÉ

GELEIA

FÊMEA - Nascto: 05/01/2021 - Brinco: 1113 - HOLANDÊS HVB

BARENDONK PRESTIGE RED

DE VOLMER BRASIL

PAULINA 187 RF

DALILA 961

HUYBENS RED TEQUILA

URGENCIA - 613

PROD MAE 11718 KG (1ª LACT 419 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 054

CHACARA SÃO JOSÉ

GANÁ

FÊMEA - Nascto: 24/02/2021 - Brinco: 1125 - HOLANDÊS HPB

	<i>TUI TYNE HALOGEN-ET</i>	
<i>APRILDAY SKOONER RED-ET</i>		
	<i>APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET</i>	
	<i>BLUE MIST MADRID ET (JER)</i>	
<i>511 HINTERLANG</i>		
	<i>HINTERLANG GENI BRIGHTLITE 401</i>	

I.A. 14/02/2022 POR ZOOM RED (SEXADO)



Comprador:

Valor:

Lote: 054

CHACARA SÃO JOSÉ

GUIANA

FÊMEA - Nascto: 24/02/2021 - Brinco: 1126 - HOLANDÊS HPB

BENTEHOEK FAITHFUL RED	KINGFARM HOLSTEINS ANRELI RED	
	LEANNE 7	
DOMINICA 979	DELTA DETECTIVE RED	
	SOLENE - 530	

PROD MAE 9016 KG (1ª LACT 397 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 054

CHACARA SÃO JOSÉ

GRAÇA

FÊMEA - Nascto: 27/01/2021 - Brinco: 1117 - HOLANDÊS HPB

APRILDAY SKOONER RED-ET	TUI TYNE HALOGEN-ET	
	APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET	
DARLENE 945	JONKER FLOYD	
	BRIDA - 49	

PROD MAE 7843 KG (1ª LACT 292 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 055

CHACARA SÃO JOSÉ

GRANADA

FÊMEA - Nascto: 23/05/2021 - Brinco: 1139 - HOLANDÊS HPB

BENTEHOEK FAITHFUL RED	KINGFARM HOLSTEINS ANRELI RED	
	LEANNE 7	
ELENICE 1010	DELTA ROSEBUD RED	MS RIVERBOY
		GEERTJE 187
	2501 FAZENDA REAL	

PROD MAE 6228 KG (1ª LACT 248 DIAS)



Comprador:

Valor:

Lote: 055

CHACARA SÃO JOSÉ

GENUINA

FÊMEA - Nascto: 31/05/2021 - Brinco: 1140 - HOLANDÊS HPB

WOODCREST KING DOC	MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET	DE-SU BKM MCCUTCHEN 1174-ET
	MORNINGVIEW SUPER MEGAN-ET	
DEIA 107	WCD-ABW MACK DADDY-ET	

PROD MAE 8638 KG (1ª LACT 300 DIAS)



Comprador:Valor:

Lote: 055

CHACARA SÃO JOSÉ

GARDENIA

FÊMEA - Nascto: 01/07/2021 - Brinco: 1143 - HOLANDÊS HPB

APRILDAY SKOONER RED-ET	TUI TYNE HALOGEN-ET	
	APRILDAY LAUNCH SKYPE-ET	
CATIVA 904	CHARLESDALE SUPERSTITION-ET	
	GLORIA 655	



Comprador:

Valor:

Lote: 055

CHACARA SÃO JOSÉ

GAIOLA

FÊMEA - Nascto: 02/05/2021 - Brinco: 1133 - HOLANDÊS HPB

	SWISSBEC PAT	
APRDAY-F ARBITRATION-RED-ET		
	APRDAY-F MODESTY ANGOVE-ET	
ENI DA X-MILK		



Comprador:

Valor:

Lote: 056
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

991

FÊMEA - Nascto: 02/06/2019 - Brinco: 991 – GIROLANDO 5/8

HUGO FEVER

645 - LEMER

U.P. 24/01/2022
PROD 28 KG
PROD MAE 8.230 KG
I.A. PLAYBACK (SEX) - GENEX



Comprador: Valor:

Lote: 057
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1006

FÊMEA - Nascto: 11/04/2019 - Brinco: 1006 – GIROLANDO 5/8

DEANO - GENEX

1108 - DOM JUAN

U.P. 09/12/2021
PROD 32 KG
PROD MAE 9.652 KG
I.A. PLAYBACK (SEX) - GENEX



Comprador: Valor:

Lote: 058

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1100

FÊMEA - Nascto: 15/08/2016 - Brinco: 1100 – GIROLANDO 1/2

AFTERSHOCK

621 - OVINI

U.P. 10/03/2022

PROD 53 KG

PROD MAE 9.700 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 059
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1064

FÊMEA - Nascto: 12/11/2019 - Brinco: 1064 – GIROLANDO 3/4

SLUCK CANVAS

713 - AVALINO

U.P. 25/03/2022
PROD 21 KG
PROD MAE 8.816 KG



Comprador: Valor:

Lote: 060

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1031

FÊMEA - Nascto: 06/07/2019 - Brinco: 1031 – GIROLANDO 1/4

BEM FEITOR

1119 - GANDHI

PROD MAE 10.503 KG

P+ POR TORETTO - GENEX P.P. 29/08/2022



Comprador: Valor:

Lote: 061
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1081

FÊMEA - Nascto: 24/02/2020 - Brinco: 1081 – GIROLANDO 1/2

ARKHAM - GENEX (FIV)

SAMARA VACA SANSÃO GIR PO

LACT MAE 5.517 KG
P+ POR FIV: PILEDRIIVER SEX - GENEX (EM EMBRIÃO) - SALUM; VACA 841 -
AFTERSHOK (LACTAÇÃO 14.025 KG)
P.P. 28/07/2022



Comprador: Valor:

Lote: 062

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1073

FÊMEA - Nascto: 22/12/2019 - Brinco: 1073 – GIROLANDO 5/8

LAVANGUARD (FILHO)

1130 - HUGO

PROD MAE 8.021 KG

P+ POR MARBLE RED – GENEX P.P. 01/07/2022



Comprador:Valor:

Lote: 062
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

995

FÊMEA - Nascto: 09/03/2019 - Brinco: 995 – GIROLANDO 3/4

PRINCETON - GENEX

915 - WINDSTAR

PROD MAE 7.105 KG
P+ POR ICARUS – SEMEX P.P. 20/05/2022

**VER
LOTE**

Comprador:

Valor:

Lote: 063
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1158

FÊMEA - Nascto: 30/01/2019 - Brinco: 1158 – GIROLANDO 15/16

PILOT

RENEGADE

PROD MAE 9.213 KG
P+ POR MARBLE RED (SEX) – GENEX P.P. 20/05/2022



Comprador: Valor:

Lote: 063
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1045

FÊMEA - Nascto: 15/09/2019 - Brinco: 1045 – GIROLANDO 7/8

TRIVAGO GENEX

282 - CHARIOT

PROD MAE 8.510 KG
P+ POR GAMECHANGER (SEX) – GENEX P.P. 17/06/2022



Comprador: Valor:

Lote: 064
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1154

FÊMEA - Nascto: 30/01/2019 - Brinco: 1154 – GIROLANDO 15/16

PILOT

RENEGARDE

PROD MAE 8.610 KG
P+ POR MARBLE RED (SEX) – GENEX P.P. 20/05/2022



Comprador: Valor:

Lote: 064
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1001

FÊMEA - Nascto: 10/03/2019 - Brinco: 1001 – GIROLANDO 7/8

OASIS - GENEX

JIGSAW

PROD MAE 8.321 KG
P+ POR ICARUS – SEMEX P.P. 01/07/2022



Comprador: Valor:

Lote: 065
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1011

FÊMEA - Nascto: 24/04/2019 - Brinco: 1011 - HOLANDÊS HVB

RODY HVB

1109 - FRANKLIN HVB

PROD MAE 10.008 KG
P+ POR ICARUS – SEMEX P.P. 20/05/2022



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 066
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1074

FÊMEA - Nascto: 28/12/2019 - Brinco: 1074 – GIROLANDO 3/4

YOUNT - GENEX

570 - AFTERSHOCK

PROD MAE 11.017 KG
P+ POR MARBLE RED (SEX) – GENEX P.P. 20/05/2022



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 066
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1075

FÊMEA - Nascto: 05/01/2020 - Brinco: 1075 – GIROLANDO 3/4

SPIDERMAN - SEMEX

793 - TANGO

PROD MAE 9.006 KG
P+ POR GAMECHANGER (SEX) – GENEX P.P. 17/06/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 067
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1047

FÊMEA - Nascto: 21/09/2019 - Brinco: 1047 – GIROLANDO 3/4

GATEDANCER - GENEX

806 - OVINI

PROD MAE 9.014 KG
P+ POR GAMECHANGER (SEX) – GENEX P.P. 07/06/2022



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 067
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1400

FÊMEA - Nascto: 20/06/2020 - Brinco: 1400 – GIROLANDO 3/4

DUQUE - SELECT SIRIES

FARDO - SUPER

PROD MAE 6.800 KG
P+ POR SANJAY – ABS P.P. 06/09/2022



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 068
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1000

FÊMEA - Nascto: 04/03/2019 - Brinco: 1000 – GIROLANDO 3/4

OASIS - GENEX

ALABI

PROD MAE 6.950 KG
P+ POR ICARUS - SEMEX P.P. 20/05/2022



Comprador: Valor:

Lote: 068

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1099

FÊMEA - Nascto: 07/05/2020 - Brinco: 1099 – GIROLANDO 3/4

CHARIOT - GENEX

806 - SANSÃO

PROD MAE 7.314 KG
P+ POR MARBLE RED (SEX) - GENEX P.P. 19/08/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 068

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

953

FÊMEA - Nascto: 13/12/2018 - Brinco: 953 – GIROLANDO 3/4

PILLOT - GENEX

750 - PILOT

PROD MAE 8.417 KG
P+ POR MADBOY - GENEX P.P. 13/05/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 069
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

842

FÊMEA - Nascto: 20/09/2017 - Brinco: 842 – GIROLANDO 1/2

SALOON - SEMEX

OVINI

ULTIMA PROD 7.566 KG
PROD MAE 7.630 KG
P+ POR JINN - GENEX P.P. 07/05/2022

VER
LOTE

Comprador:

Valor:

Lote: 070

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

11

FÊMEA - Nascto: 08/10/2021 - Brinco: 11 – GIROLANDO 3/8

PRESTIGIO 3R

1131 - TANGO (ET)

PROD MAE 8.277 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 070
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1297

FÊMEA - Nascto: 01/07/2021 - Brinco: 1297 – GIROLANDO 3/8

PRESTIGIO 3R

990 - PILOT

PROD MAE 8.316 KG



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 070

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1298

FÊMEA - Nascto: 01/07/2021 - Brinco: 1298 – GIROLANDO 3/8

PRESTIGIO 3R

1138 - MEGASAIRE

PROD MAE 7.453 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 071
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

4

FÊMEA - Nascto: 02/09/2021 - Brinco: 4 – GIROLANDO 3/8

PRESTIGIO 3R

1009 - YOUNT

PROD MAE 6.958 KG



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 071

ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1300

FÊMEA - Nascto: 12/04/2021 - Brinco: 1300 – GIROLANDO 3/8

PRESTIGIO 3R

941 - TANGO (ET) GENEX

PROD MAE 7.150 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 071
ESTÂNCIA SÃO JOSÉ

1291

FÊMEA - Nascto: 19/06/2021 - Brinco: 1291 – GIROLANDO 3/8

PRESTIGIO 3R

985 - DEANO

PROD MAE 9.200 KG



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 072
GRANJA SÃO CARLOS

POLACA

FÊMEA - Nascto: 13/08/2017 – Brinco: 1553 – GIROLANDO 3/4

U.P. 01/03/2022
PROD 32,6 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 074

GRANJA SÃO CARLOS

TINGA

FÊMEA - Nascto: 29/08/2017 - Brinco: 1560 – GIROLANDO 1/2

PROD 26,0 KG

P+ 30/01/2022 P.P. 13/11/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 074
GRANJA SÃO CARLOS

BOLACHA

FÊMEA - Nascto: 02/05/2017 - Brinco: 1488 – GIROLANDO 1/2

U.P. 06/02/2022
PROD 27,3 KG



Comprador: _____ **Valor:** _____

Lote: 075
GRANJA SÃO CARLOS

AMELIA

FÊMEA - Nascto: 09/06/2017 - Brinco: 1528 – GIROLANDO 5/8

U.P. 12/01/2022
PROD 34,0 KG



Comprador: _____ **Valor:** _____

Lote: 076
GRANJA SÃO CARLOS

GALEGA

FÊMEA - Nascto: 07/08/2017 - Brinco: 1550 – GIROLANDO 3/4

U.P. 11/02/2022
PROD 33,0 KG



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 077
GRANJA SÃO CARLOS

CAMPINA

FÊMEA - Nascto: 26/05/2017 - Brinco: 1490 – GIROLANDO 7/8

U.P. 10/04/2022
PROD 24,0 KG



Comprador:

Valor:

Lote: 078
GRANJA SÃO CARLOS

FORMOSA

FÊMEA - Nascto: 20/07/2017 - Brinco: 1533 – GIROLANDO 5/8

U.P. 04/04/2022
PROD 23,5 KG



Comprador: Valor:

Lote: 079

GRANJA SÃO CARLOS

CANTINA

FÊMEA - Nascto: 04/08/2017 - Brinco: 1538 – GIROLANDO 7/8

I.A. 21/09/2021 POR TOURO HOLANDÊS



Comprador:

Valor:

Lote: 080
GRANJA SÃO CARLOS

NOVILHA

FÊMEA - Nascto: 11/08/2018 - Brinco: 1596 – GIROLANDO 1/2

P+ COM P.P. 01/07/2022



Comprador:

Valor:

Lote: 080
GRANJA SÃO CARLOS

NOVILHA

FÊMEA - Nascto: 27/08/2018 - Brinco: 1628 – GIROLANDO 1/2

P+ COM P.P. 01/07/2022



Comprador: _____ *Valor:* _____

Lote: 100

CHACARA SÃO JOSÉ

DESBOTADA

FÊMEA - Nascto: 18/09/2018 - Rgn: 972 - HOLANDÊS 7/8

DELTA ROSEBUD RED	MS RIVERBOY	
	GEERTJE 187	
BISNAGA 832	HORST PASCAL RED	
	TEREZINHA 552	

U.P. 09-04-22
PROD 25.0 KG (5,650.1 kgs em 261 dias na 1ª lactação)



Comprador:

Valor: